



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-030/2014

Data: 31/01/2014

Ex.mo Senhor

Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Ministério da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro, 107

1069-018 LISBOA

Assunto: Devolução dos montantes referentes à inscrição na PACC

Senhor Secretário de Estado,

Largos milhares de professores e educadores foram obrigados pelo MEC a inscreverem-se para a realização da denominada prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC). Para isso, e não obstante as suas condições de vida, marcadas pelo desemprego ou pelo emprego precário, com salários que são insuficientes para cobrir as despesas necessárias ao dia a dia, tiveram de despender os montantes que o MEC decidiu cobrar para os submeter a uma prova que não tem, como a FENPROF continua a afirmar, justificações sérias e que encobria o propósito de os afastar da profissão.

Mais tarde, alguns daqueles milhares seriam dispensados da realização da PACC em “negociações” que não cabe, aqui, voltar a comentar. No entanto, já tinham sido obrigados a pagar a inscrição na prova.

Data de 5 de dezembro o Aviso n.º 14962-A/2013 do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., que refere a inevitável devolução dos montantes pagos pelos docentes dispensados. Não se compreende que tantos continuem a aguardar a devolução do dinheiro que lhes pertence mas que está nas mãos do MEC/IAVE, praticamente há dois meses. Não se compreende, ainda, que não haja compromissos claros e informações rigorosas relativamente à restituição do dinheiro, não se podendo tomar como tal as declarações do senhor director do IAVE, I.P. recentemente reproduzidas na comunicação social. Não se compreende, ainda, que, nos casos em que há registo da devolução dos montantes, tal esteja a acontecer sem qualquer acréscimo de juros pela retenção de dinheiro que é dos docentes, sem que haja qualquer explicação relativamente a isto.

A FENPROF considera intolerável o arrastamento da situação. O MEC, que tem a exclusiva responsabilidade por ela, junta, assim, uma nova e lamentável demonstração de desrespeito por tantos/as docentes contratados/as e

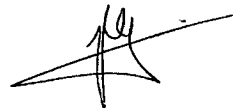
desempregados/as, antes já bem expresso, por exemplo, na sua relutância em pagar compensações por caducidade dos contratos a termo que, até agora, lhe valeu pelo menos quase meio milhar de condenações em tribunal.

Os sindicatos da FENPROF vêm sendo insistentemente alertados por associados que ainda aguardam a devolução, no mínimo, do valor das inscrições. Assim sendo, e registando também que nos chegam notícias de que as interpelações dirigidas ao MEC/IAVE, I.P. não têm estado a merecer as esperadas respostas, a FENPROF vem questionar V.^a Ex.^a sobre:

1. O andamento e conclusão do processo de devolução dos montantes em dívida aos professores e educadores;
2. A eventual previsão de ressarcimento pelo atraso verificado, através do pagamento de juros de mora.

Com os nossos cumprimentos,

Ø Secretariado Nacional



João Louceiro